



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando seu Art. 13º: “Compete ao Conselho Acadêmico do PG Design (CA-PDS)”;

inciso XXI - aprovar e propor modificações no Regulamento do Programa;

Considerando a minuta do regulamento para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PDS (solicitante: prof.^a Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel - Portaria 006/2025-PDS) apresentado na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 28/08/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o regulamento para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATT**
Data: 29/08/2025 13:41:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS